



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Basquetebol Masculino Sub 15 e Sub 17 em Etapa de Classificação do Campeonato Estadual de Basquetebol Masculino, que acontece de 08 e 09 de novembro de 2024 em Francisco Beltrão.

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 08 e 09 de novembro de 2024.

Medianeira/PR, 06 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Basquetebol Masculino Sub 15 e Sub 17 em Etapa de Classificação do Campeonato Estadual de Basquetebol Masculino, que acontece de 08 e 09 de novembro de 2024 em Francisco Beltrão.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico estadual da Federação Paranaense de Basquetebol, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseado nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação Paranaense de Basquetebol e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Francisco Beltrão.

O Município-sede, neste caso Francisco Beltrão, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer as 03 refeições (café da manhã, almoço e jantar), dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Basquetebol indicar uma empresa para fazer as refeições conforme Boletim Informativo da Federação Paranaense de Basquetebol, indicando-se o RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA – CNPJ: 44.519.576/0001-35.

Deste modo, nosso Município fará o pagamento das refeições conforme já detalhado em, R\$ 15,00 (café da manhã) R\$ 30,00 (almoço) e R\$ 30,00 (Jantar), onde nossa equipe fará o uso de acordo com a necessidade, conforme item 1 do presente termo.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA. CNPJ nº: 44.519.576/0001-35					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	28	Café da Manhã para 15 atletas + técnico e auxiliar (17 pessoas) no dia 09.11, para evento que acontece nos	R\$ 15,00	R\$ 420,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			dias 08 e 09 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Estadual de Basquetebol Sub 15 e Sub 17 – 2º Turno em Francisco Beltrão, fornecido pela empresa RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA – CNPJ: 44.519.576/0001-35.		
1	2	28	Almoço para 15 atletas + técnico e auxiliar (17 pessoas) no dia 09.11, para evento que acontece nos dias 08 e 09 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Estadual de Basquetebol Sub 15 e Sub 17 – 2º Turno em Francisco Beltrão, fornecido pela empresa RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA – CNPJ: 44.519.576/0001-35.	R\$ 30,00	R\$ 840,00
1	3	28	Jantares para 15 atletas + técnico e auxiliar (17 pessoas) no dia 08.11.11, para evento que acontece nos dias 08 e 09 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Estadual de Basquetebol Sub 15 e Sub 17 – 2º Turno em Francisco Beltrão, fornecido pela empresa RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA – CNPJ: 44.519.576/0001-35.	R\$ 30,00	R\$ 840,00
1	4	18	Refrigerantes 02 litros para acompanhar nas refeições (almoço + jantar)	R\$ 15,00	R\$ 270,00
TOTAL					R\$ 2.370,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Será durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 08 e 09 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: O Município-sede, neste caso Francisco Beltrão, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer as 03 refeições (café da manhã, almoço e jantar), dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Basquetebol indicar uma empresa para fazer as refeições conforme Boletim Informativo da Federação Paranaense de Basquetebol,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

indicando-se o RESTAURANTE E CHOPERIA MONTANHA LTDA – CNPJ: 44.519.576/0001-35.

Deste modo, nosso Município fará o pagamento das refeições conforme já detalhado em, R\$ 15,00 (café da manhã) R\$ 30,00 (almoço) e R\$ 30,00 (Jantar), onde nossa equipe fará o uso de acordo com a necessidade, conforme item 1 do presente termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.41 – FR 000 – 3187

Medianeira/PR, 06 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B627-DD07-2A1D-DDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 06/11/2024 14:59:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/B627-DD07-2A1D-DDC1>